



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
ECONOMIA SOLIDÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO**

RESOLUÇÃO Nº 306/2011

O Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de adequação do Anexo X do Plano de Trabalho 2010 do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 055/06 – SETP/PR, para o credenciamento das unidades de atendimento do SPTER,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, **ad referendum**, as alterações do **item 6.2.1** do Plano de Trabalho SPTER – 2010 do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 056/06 – SETP/PR e respectivo Anexo X , com vistas ao credenciamento de unidades do SINE/PR, conforme relação anexa.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de agosto de 2011.

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
ECONOMIA SOLIDÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO**

**Relação das Unidades de Atendimento do SPTER para credenciamento junto
ao MTE**

1. Balsa Nova
2. Boa Ventura de São Roque
3. Bom Sucesso
4. Cafezal do Sul
5. Cambira
6. Carlópolis
7. Contenda
8. Curiúva
9. Icaraíma
10. Indianópolis
11. Itaipulândia
12. Ivaté
13. Marilena
14. Mariluz
15. Nova América da Colina
16. Pérola do Oeste
17. Perobal
18. Porto Barreiro
19. Ribeirão Claro
20. Rondon
21. Sabáudia
22. Santa Isabel do Oeste
23. Santa Terezinha do Itaipu
24. Santo Inácio
25. São Sebastião da Amoreira
26. Teixeira Soares
27. Tijucas do Sul
28. Tuneiras do Oeste
29. Vera Cruz do Oeste